



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da Senhora Virginia Pimenta da Fonseca Serrão Costa, CPF nº 019.728.356-02, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação desse mercado.

A empresária e influenciadora digital Virgínia Fonseca é uma das maiores personalidades do mercado digital brasileiro, com forte presença em diversas plataformas e milhões de seguidores. Sua relevância no cenário digital, aliada ao seu impacto no comportamento de consumidores, faz dela uma figura



central na promoção de marcas e serviços, incluindo campanhas publicitárias voltadas para jogos de azar e apostas online.

Nos últimos anos, Virgínia Fonseca tem se envolvido ativamente em campanhas de marketing para casas de apostas, utilizando sua ampla base de seguidores para divulgar essas atividades. Considerando o potencial impacto de suas ações publicitárias no orçamento das famílias brasileiras e nas práticas de consumo relacionadas ao setor de apostas online, é essencial compreender o alcance de sua influência e as responsabilidades éticas associadas a essas campanhas, especialmente considerando as possíveis implicações sociais e legais que envolvem o mercado de apostas.

Além disso, é necessário esclarecer o papel dos influenciadores digitais, como Virgínia Fonseca, na promoção de jogos de azar, bem como avaliar a necessidade de uma regulamentação mais rigorosa nesse setor. Sua convocação para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito se faz imprescindível para compreender a dinâmica de promoção de apostas online e as possíveis implicações legais e sociais associadas.

Portanto, o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relacionado à atuação de Virgínia Fonseca será de fundamental importância para o andamento das investigações sobre a promoção de apostas online no Brasil, contribuindo para o esclarecimento da atuação dos influenciadores digitais neste mercado.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

